



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 110/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5553.0104251/2023-50.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidor a **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula nº 2196, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula nº 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTOA do Convênio n.º 003/2024, firmado com o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA., mantenedora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA (IESB), que tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e o IESB, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843089** e o código CRC **44DE2D72**.